

PORTARIA Nº 467/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “I”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 10 de junho de 2020, as Portarias nºs 294/2019 e 1132/2019 que indicaram ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para atuarem perante as Zonas Eleitorais especificadas, conforme a seguir:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
10ª	ARAGUATINS	GUILHERME CINTRA DELEUSE	12/09/2019 a 11/09/2021
11ª	ITAGUATINS	ELIZON DE SOUSA MEDRADO	12/03/2019 a 11/03/2021
13ª	CRISTALÂNDIA e PIUM	MUNIQUE TEIXEIRA VAZ	12/11/2019 a 11/11/2021

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de junho de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça